

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1632
17.7.2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: nº. 1065/2021.

Modalidade: Pregão nº. 03/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para composição da frota da Câmara Municipal de Taubaté.

Valor Total: R\$ 171.377,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais).

Prazo: 5 (cinco) meses a partir de 12 de julho de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis.

PORTARIA

PORTARIA N.º 76/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, Márcio Roberto Carneiro, RG 29.961.217-X SSP/SP e CPF/MF 122.082.088-11, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Boanerge dos Santos, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 77/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17 de julho de 2024, a Portaria nº 37/2024, que compôs a Banca Examinadora do processo seletivo de contratação de estagiários do curso de Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 78/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25 de julho de 2024, a Portaria nº 64/2023, que nomeou o servidor Lucas Lewin para responder pelo cargo público de provimento em comissão de Chefe de Redação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 79/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor Benedito Gomes Vieira Neto, titular do cargo público efetivo de Auxiliar Legislativo de Operações, para responder pelo cargo público de provimento em comissão de

Chefe de Redação, Padrão VI da Tabela C do Anexo VII da Lei Complementar nº 401/2016, de 22 de dezembro de 2016, fazendo jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir de 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 80/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Shirlei da Rocha Silva, RG 27.567.782-5 SSP/SP e CPF/MF 122.111.448-45, para exercer o cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador Boanerge dos Santos, nos termos do artigo 86, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N.º 1167/2024

Autor: Serginho

Requer gestão junto à Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo no sentido de fomentar o turismo rural e outros atrativos culturais de nossa cidade.



Of. nº 579/2024

A Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo informa que até o momento, o Departamento de Turismo não realizou ação específica junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo com o objetivo de fomentar o turismo rural e outros atrativos culturais de nossa cidade.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1168/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Serviços Públicos limpeza da praça Coronel Vitoriano.

Of. nº 572/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi realizado o serviço de limpeza e pintura da referida praça.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1169/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a poda de árvores na rua das Hortênsias, no bairro Campos Elíseos.

Of. nº 572/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de poda para o mencionado local consta no cronograma de execução da equipe operacional.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1170/2024

Autor: Boanerge

Requer reparo na sala onde acontecem as aulas de dança do ventre no Centro Cultural (Espaço Conceição Molinaro), que vem ocasionando desconforto e possibilidade de graves acidentes aos munícipes que executam tal atividade.

Of. nº 565/2024

O Secretário de Cultura e Economia

Criativa informa que o reparo na sala onde acontecem as aulas de dança do ventre no Centro Cultural será incluído no programa de reformas desta municipalidade, assim que houver disponibilidade orçamentária para tal finalidade.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1171/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer ao Egrégio Plenário autorização para a realização da Audiência Pública sobre amamentação.

Requerimento Nº 1172/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer informações sobre quais providências estão sendo tomadas para solucionar a suspensão do serviço de transporte – vans da saúde de pacientes que demandam atendimento médico em outras cidades.

Of. nº 568/2024

Seguem as informações prestadas pelo diretor de frota e logística:

1- Qual a empresa que presta serviço de transporte – vans da saúde em nosso município?

Credicar Locadora de Veículos Ltda.

5- Quais as providências sendo tomadas para atender as demandas de transporte dos pacientes que precisam de tratamentos em outras cidades?

Todas as providências administrativas e previstas na legislação vigente foram adotadas.

6- Caso a Prefeitura tenha cancelado o contrato com a empresa que prestava serviço de transporte, nos enviar as tratativas com o novo contrato.

O contrato poderá ser consultado no Portal de Transparência.

A Secretaria de Saúde informa que compete à Central de Regulação de Vagas realizar os agendamentos dos pacientes e acompanhantes (em casos necessários) para deslocamentos intermunicipais, para garantir o acesso para

tratamentos de saúde através do SUS das vagas que são referenciadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, quando esgotados os meios de tratamento dentro do próprio município. O agendamento do transporte é realizado pelos munícipes de forma presencial na Central de Vagas ou Whatsapp (12) 3622-7249 disponível para esta finalidade. Efetuados os agendamentos, são enviados ao Departamento de Frotas, que é responsável em realizar a logística do transporte e escala dos motoristas. Quanto aos itens 2 e 3, seguem as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Administração Financeira:

2- Os pagamentos da empresa prestadora de serviço de transporte estão sendo pago na data prevista?

Sim.

3- Se sim nos enviar os 3 últimos pagamentos.

R: Encaminhamos relatório de pagamento, esclarecendo que quando uma data de vencimento de pagamento cai em um final de semana ou feriado, o pagamento é adiado para o próximo dia útil.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1173/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer estudo para implantação do projeto Armazém Solidário no município de Taubaté.

Of. nº 566/2024

Por meio da Lei Complementar 511, de 12 de dezembro de 2023, criou-se a Área de Segurança Alimentar e Nutricional vinculada a esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de se estabelecer a política de segurança alimentar e nutricional no município. Cientes da importância e do impacto no município em efetivas ações de segurança alimentar, e visando adequar legislações no âmbito federal e estadual, esta administração pública municipal protocolou o projeto de lei ordinária 76/2024 que “Institui a po-



lítica municipal de segurança alimentar e nutricional de Taubaté, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, criado pela Lei Federal 11.346, de 15 de setembro de 2006, em consonância com a Lei Municipal 3722, de 17 de dezembro de 2003, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.” Para que possa desenvolver estudos de ações efetivas a serem implantadas no município, é imprescindível instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo objetivo é promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1174/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre Processo 49997/2020 - regularização fundiária.

Of. n° 579/2024

A Secretaria de Habitação informa que o processo de Regularização Fundiária 49997/2020 refere-se ao Sítio São Jorge, situado no bairro Pinheirinho, e encontra-se aguardando atendimento ao último comunique-se para realização de correção/ alteração no material técnico na planta/ memorial descritivo. Destaca que o comunique-se foi retirado em 29/5/2023.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1175/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar qual razão a emenda impositiva para reforçar dotação orçamentária da Secretaria de Serviço Público para aquisição de equipamentos para limpeza pública

Of. n° 564/2024

A Secretaria de Serviços Urbanos, por meio da Área de Controladoria, esclarece

que conforme informado no requerimento 494, a emenda 310.8 encontrava-se na etapa preliminar de licitação, sob fase de definição dos objetos pelo Setor de Operações e Zeladoria. Dessa forma, até a data em que o requerimento foi respondido, não havia movimentação de execução da referida emenda, porém atualmente a emenda 310.8 teve seu valor utilizado para reforçar a dotação necessária para a aquisição de roçadeiras laterais e encontra-se em fase de entrega do material.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1176/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que considere informar qual razão a emenda impositiva para reforçar dotação para apoiar a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para custeio de suas atividades.

Of. n° 564/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informa que, referente à emenda impositiva 310.1 para apoiar a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, para custeio de suas atividades no valor de R\$150.000,00, a emenda encontra-se com tramitação concluída, fase de assinatura do termo de colaboração, tendo como previsão de execução do recurso período de quatro meses, com utilização a saber:

- Reforma de quatro banheiros;
- Substituição de quatro portas de aço por portas de vidro temperado em corredores;
- Revitalização das partes internas e externas de três rampas de acesso;
- Adequação de acesso de duas salas da ala masculina.

Cumprir destacar, que o processo para termo de colaboração de reforma da Casa São Francisco de Idosos, contemplou a junção de outras emendas impositivas, perfazendo o valor global de R\$218.000,00.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1177/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar qual razão a emenda impositiva para reforçar dotação para custeio do Centro de Referência de Assistência Social da Bagé.

Of. n° 564/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informa que o Departamento de Proteção Social Básica direcionou a emenda 310.15 para aquisição de itens estocáveis, consumindo atualmente R\$5.874,00 por meio da solicitação de consumo de Ata 1180/2024. Já foi solicitada a entrega dos respectivos insumos, de maneira que a emenda encontra-se em execução.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1178/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar qual razão a emenda impositiva para reforçar dotação orçamentária para manutenção da UPA San Marino.

Of. n° 564/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, no que tange o questionamento acerca do andamento da emenda impositiva 310.14 - Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA San Marino, informa que a emenda segue em processo de finalização do orçamento e demais documentações necessárias para dar início à obra.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1179/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que considere informar por qual razão a emenda impositiva destinada ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de



materiais para a modalidade xadrez, en-
contra-se sem registro de movimentação.

Of. nº 564/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qua-
lidade de Vida informa que foram ela-
boradas as solicitações de Compras
1348/2024 e 1349/2024 de aquisição de
troféus para a modalidade de xadrez
(emenda parlamentar impositiva 310.12
- reforçar a dotação orçamentária para
aquisição de materiais para a moda-
lidade xadrez). Será realizada a compra
de medalhas com a verba disponibi-
lizada desta emenda para a modalidade
de xadrez.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1180/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que con-
sidere informar qual a referência salarial
dos técnicos em segurança do trabalho.

Of. nº 564/2024

O diretor do departamento de adminis-
tração de pessoal e recursos humanos in-
forma que o cargo efetivo de técnico de
segurança do trabalho, em conformidade
com o disposto na Lei Complementar
470, de 13 de dezembro de 2021, é remu-
nerado pela referência 15 da tabela de re-
ferências salariais instituída na referida
legislação municipal e utilizada por esta
Prefeitura. Informa, também que esta
Prefeitura dispõe de três servidores ocu-
pantes do cargo efetivo de técnico de se-
gurança do trabalho ativos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1181/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que con-
sidere prestar informações sobre quantos
são os técnicos de segurança do trabalho
empregados na Prefeitura de Taubaté.

Of. nº 564/2024

O diretor do departamento de adminis-

tração de pessoal e recursos humanos in-
forma que o cargo efetivo de técnico de
segurança do trabalho, em conformidade
com o disposto na Lei Complementar
470, de 13 de dezembro de 2021, é remu-
nerado pela referência 15 da tabela de re-
ferências salariais instituída na referida
legislação municipal e utilizada por esta
Prefeitura. Informa, também que esta
Prefeitura dispõe de três servidores ocu-
pantes do cargo efetivo de técnico de se-
gurança do trabalho ativos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1182/2024

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que volte
a realizar as cirurgias mamárias com o
mastologista cirurgião Dr. André Girard
no HMUT.

Of. nº 569/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Área
de Atenção Hospitalar de Urgência e
Emergência, encaminha anexa cópia do
Ofício HMUT 258/2024, subscrito pela di-
retora-geral da SPDM – HMUT.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1183/2024

Autor: Professor Edson

Requer informações sobre as ações e
providências em relação à situação dos
moradores da avenida Antônio Queiros
Filho, na Independência.

Of. nº 576/2024

A Secretaria de Segurança Pública Mu-
nicipal, por meio do Departamento
de Defesa do Cidadão, informa que a
Defesa Civil tem como principal ob-
jetivo a proteção da população em situ-
ações de emergência e desastres. A in-
terdição de um imóvel é uma medida
preventiva adotada quando são identi-
ficadas condições que colocam em risco
a integridade física e a vida dos ocu-
pantes. Seguindo as diretrizes das Po-
líticas Nacionais de Proteção e Defesa

Civil (PNPDEC) e a competências em
âmbito municipal do Sistema Nacional
de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)
consolidadas na Lei Federal 12.608/2012
e 14.750/2023 além da Lei Municipal
5.144/2016, a Coordenadoria Municipal
de Proteção e Defesa Civil de Tauba-
té-SP faz a devida coordenação interse-
torial e multidisciplinar a fim de gerir os
riscos de desastres. Cabe à Defesa Civil
de Taubaté a análise e constatação do
risco, a área em questão é mantida em
constante monitoramento, para averi-
guações de diversas ocorrências, por
se tratar de local instável. Em vistorias
e monitoramentos sempre que obser-
vados ou reclamados por munícipes de
ocorrências que possam surgir decor-
rentes de riscos averiguados, são acio-
nadas outras secretarias competentes
para tais casos. A Secretaria de Habi-
tação informa que atualmente há quatro
famílias sendo atendidas pelo bene-
fício assistencial do Aluguel Social, com
o objetivo de atender temporariamente
por um período de seis meses, podendo
ser prorrogado, até que o problema seja
sanado. Os imóveis escolhidos e locados
pelos munícipes são isentos de IPTU.
Quanto às demais famílias, orienta-se
que compareçam à Secretaria de Habi-
tação para que sejam instruídos sobre o
procedimento do Aluguel Social e escla-
recidas quaisquer dúvidas. A Secretaria
de Desenvolvimento e Inclusão Social,
por meio do Departamento de Proteção
Social Básica, informa que realizou aten-
dimentos no local mencionado seguindo
o fluxo criado por esta municipalidade, a
partir de apontamentos realizados pela
Defesa Civil. Desta forma, foram aten-
didas três famílias encaminhadas pela
Defesa Civil, que receberam orientação
e atendimento dentro das atribuições
da Proteção Social Básica. Ademais, res-
salta que foi estendido à todas as fa-
mílias os serviços do Cras de referência,
Cras São Gonçalo, mediante visita rea-
lizada nas residências por membro da
diretoria deste Departamento.
Prefeito Municipal



Requerimento N° 1184/2024

Autor: Professor Edson

Requer a possibilidade de limpeza e corte do mato por toda extensão da avenida Marrocos.

Of. n° 576/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida em sua programação para execução dos serviços de limpeza.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1185/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações quanto à falta de rede de energia na rua Waldir dos Santos Paulino, no Residencial Vale dos Bandeirantes.

Of. n° 581/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Área Integrada de Energia, Telecomunicações, Saneamento Básico e Gás, informa que a iluminação da via é de responsabilidade do empreendimento, e o processo ainda não foi finalizado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1186/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de benfeitorias no bairro Quinta das Frutas.

Of. n° 581/2024

A Secretaria de Serviços Públicos esclarece que, em relação à iluminação pública, conforme informações da EDP juntada ao requerimento, cabe ao empreendimento/ loteante realizar a extensão de rede do local em questão, não cabendo à municipalidade realizar tal obra. Quanto à limpeza, a SESP informa que a solicitação será inserida na programação da Regional para execução dos serviços. Referente ao asfaltamento, a Secretaria de Obras informa que trata-se

de remoção de paralelepípedos e implantação de sarjetas próximas às guias e redimensionamento da rede de águas pluviais, que praticamente inexistente até o córrego, necessitando realizar escavações para implantar tubos de concreto e, após, realizar a pavimentação asfáltica. Portanto, aguardam-se recursos financeiros para realizar a obra.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1187/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações referentes a utilização de uniforme de verão aos GCMs conforme os que são utilizados pelos policiais militares.

Of. n° 581/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1188/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações referentes à realização de campanhas de conscientização e prevenção à sífilis em Taubaté.

Of. n° 581/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, informa que as atenções quanto ao monitoramento de casos de sífilis que se apresentam em nosso município são feitos diariamente, junto à Atenção Primária de Saúde, na disponibilização de testes e triagens em atendimento, posteriormente fazendo o encaminhamento devido ao tratamento adequado. Os períodos do ano em que são dedicadas “atenções especiais” ou reforços em testes e triagens em campanhas são os meses de fevereiro, junho, julho, outubro

e dezembro. Também são propostos e oferecidos aos profissionais de saúde APS treinamentos e atualizações anualmente, sempre reforçando o caráter informativo e preventivo da transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Nos acompanhamentos de pré-natal são realizados exames para detecção da infecção, abrangendo também as parcerias sexuais das grávidas, quando identificadas. Durante todo o ano são realizados trabalhos pelas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal de Infectologia, visando maior abrangência de testagem precoce, acompanhamento e tratamento indicado ao público adolescente tendo em vista o número crescente de positivos nessa faixa etária. Portanto, o município atua durante todo o ano, seja em atendimentos clínicos de rotina, seja em campanhas designadas e ofertando nas Unidades de Saúde do Município e nas ESFs, testes para diagnóstico precoce sempre visando a diminuição efetiva de número de infectados e trabalhando dia a dia na conscientização da população e aprimoramento técnico dos profissionais de saúde da rede municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1189/2024

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à empresa Estapar para a adoção de medidas que visem melhorar o sistema de estacionamento regulamentado de veículos (zona azul).

Of. n° 569/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana esclarece que, conforme informado pela empresa Hora Park (Estapar), responsável pelo estacionamento rotativo, quando constatados os problemas via sistema, a manutenção é acionada e enviada ao local para verificar e solucionar o problema. Além disso, o usuário pode efetuar o pagamento da tarifa não apenas via parquímetro, ponto de vendas distribuídos por toda área regulamentada, via



aplicativo, hoje com aplicativo Estapar Zul + Digital.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 1190/2024

Autor: Boanerge

Requer a demolição do muro localizado na rua Afonso de Negreiro Saião Lobato, Esplanada Independência.

Of. nº 565/2024

O diretor de habitação informa que, tendo em vista que o lote será utilizado no convênio do CDHU, o muro será aproveitado com a finalidade de economia para o município.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1191/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda limpeza do depósito de lixo que está se formando na rua Benedito Cardoso de Miranda, na esquina com a rua Isidoro Nogueira Tinoco, próximo do campo de futebol da Chácara Silvestre.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que aquele local faz parte do itinerário da equipe do entulho mecanizado para a realização da limpeza. Contudo, foi encaminhado à Divisão de Fiscalização de Posturas para levantamento da área mencionada e, se particular, providências quanto à notificação do proprietário.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1192/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que proceda manutenção na praça Manso Fukuda, no Jardim de Alah.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa

que a limpeza e o corte do mato foram realizados em 22/5/2024. Contudo, será enviada uma equipe ao local para avaliação dos demais serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1193/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda estudo para novas bocas de lobo e mecanismos para melhor escoar as águas pluviais da confluência da rua do Corrêa com a rua Dr. Gastão Câmara Leal.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Obras informa que avaliará a situação nas vias citadas

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1194/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda fiscalização e implemente soluções para o trânsito de acesso ao Mercatau em dias de feiras e eventos.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que ações de fiscalização no entorno do Mercatau em dias de feiras e eventos serão incluídas na rota dos agentes de trânsito e serão intensificadas, a fim de coibir o uso inadequado no local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1195/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda a reativação de 100% das equipes de varrição e corte de grama e da coleta seletiva no município de Taubaté.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa

que as equipes de corte de mato retornaram no dia 20/5/2024. O retorno das demais equipes será avaliado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1196/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que providencie um estudo para mudança do ponto de parada da rua Vicente Torres, 725, na Chácara Silvestre.

Of. nº 570/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio do Departamento de Transporte Público, informa que, em vistoria no local, foi constatado que a demanda de passageiros que utiliza o ponto de ônibus é bastante grande, bem como foi verificado outro local para a realocação do abrigo, e não existe outro local com as dimensões para a realocação do referido abrigo 2:40 de comprimento por 2:20 de largura. Diante disso, nesse momento, não será possível atender à solicitação da retirada do abrigo.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1197/2024

Autor: Serginho

Requer informações se há ação judicial em desfavor da municipalidade tendo em vista a cobrança de ITBI e ITCMD utilizando o valor venal de referência.

Of. nº 579/2024

Seguem abaixo as informações prestadas pelo procurador-chefe tributário desta municipalidade:

O requerimento objetiva informações acerca da base de cálculo utilizada para o lançamento do ITBI. Consoante se passará a demonstrar, a Lei Complementar 2/1990, ao regular a base de cálculo do ITBI no município, se limitou a reproduzir o que dispõe o artigo 38 do Código Tributário Nacional. Vejamos:

Art. 56. A base de cálculo do imposto é o



valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, periodicamente atualizado pelo município, se este for maior. Preliminarmente, é importante esclarecer que a base de cálculo do ITBI não é e não poderia ser a mesma do IPTU, muito embora tanto o artigo 33 quanto o artigo 38, ambos do Código Tributário Nacional, façam menção à expressão “valor venal”, isto porque o valor venal (valor de mercado) revela a expressão monetária de um bem em uma certa data de referência. Assim, embora as bases de cálculo do IPTU e do ITBI seja o valor venal do imóvel, a expressão monetária desse valor não necessariamente será a mesma para ambos os impostos, consideradas as peculiaridades do regime jurídico de cada um dos impostos e a data da ocorrência do fato gerador. Nesse sentido é a jurisprudência:

TRIBUTÁRIO. ITBI. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. APURAÇÃO DISSOCIADA DO VALOR APURADO PELA MUNICIPALIDADE PARA COBRANÇA DE IPTU. POSSIBILIDADE. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, o Fisco não está obrigado a utilizar o mesmo valor apurado pelo município quando da apuração do valor venal do imóvel para o cálculo do IPTU, podendo arbitrar o seu valor nos termos do art. 148 do CTN. 2. In casu, não há modificação na base de cálculo do ITBI ou do IPTU, pois ambos têm como base de cálculo o valor venal do imóvel, o que difere é a forma de apuração desse valor, possibilitando a diferença numérica. Agravo regimental improvido. (AgRg no AREsp 36740/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 25/10/2011, DJe 22/11/2011).

Assim, resta claro que a base de cálculo do IPTU e do ITBI não se confundem. Feito esse esclarecimento, será demonstrado abaixo que a base de cálculo do ITBI prevista na Lei Complementar 2/1990 não viola qualquer dispositivo da Constituição Federal (princípio da legalidade) e nem do Código Tributário Na-

cional (artigo 38). Em consonância com o princípio da legalidade tributária, previsto no artigo 150, I, da Constituição Federal, a disciplina do ITBI, em especial a referente à base de cálculo, está contida na Lei Complementar 2/1990. Essa sistemática referente à base de cálculo do ITBI visa justamente apurar o valor real de mercado do imóvel, nos termos do artigo 38 do Código Tributário Nacional e se deu regularmente, em atenção ao princípio da legalidade tributária. Com efeito, a base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, periodicamente atualizado pelo município, se este for maior, conforme estabelecido no artigo 38 do Código Tributário Nacional. Aqui é preciso ressaltar que a busca pelo valor venal (valor de mercado) não se trata de mera faculdade ou discricionariedade do fisco proceder à nova avaliação do imóvel quando de sua transmissão imobiliária para fins de cálculo do ITBI, mas de verdadeiro dever legal da autoridade tributária, exigido pela sistemática de cobrança do ITBI previsto no artigo 38 do Código Tributário Nacional. Assim, a eleição do valor venal, como valor pelo qual o bem seria negociado à vista, em condições normais de mercado, atende ao princípio constitucional da legalidade. A legalidade tributária exige que a lei estabeleça o critério quantitativo da hipótese de incidência tributária, o que foi atendido pelo artigo 56 da Lei Complementar 2/1990, ao estabelecer que a base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel, se este for maior, conforme estabelecido no artigo 38 do Código Tributário Nacional. Uma das características do ITBI consiste em ter base de cálculo que reflète as flutuações do mercado imobiliário no momento do fato gerador, de modo que seria impossível estabelecer o valor de cada transmissão imobiliária por meio de lei, dada sua generalidade e abstração. Nesse passo, se as condições

essenciais à cobrança do imposto estão previstas em lei, não há qualquer violação ao princípio constitucional da legalidade. Portanto, a Lei Complementar 2/1990, ao fixar a base de cálculo do ITBI, estabelecendo parâmetros para sua apuração e fixação de acordo com a capacidade contributiva do sujeito passivo, está em consonância com o princípio da legalidade tributária. Por fim, cumpre informar que as ações existentes contra o município contestam apenas a base de cálculo, e nenhuma delas busca a repetição de valores pagos nos últimos cinco anos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1198/2024

Autor: Serginho

Requer informações se há interesse da gestão em participar do acordo para extinguir processos de execução fiscal no Estado.

Of. n° 579/2024

Seguem as informações prestadas pelo procurador-chefe tributário:

1. Conforme estudo anexo realizado pela Procuradoria Tributária, optou-se pela não celebração do termo de cooperação técnica entre a Vara da Fazenda Pública local e o município neste momento.
2. O município não tem interesse em aderir, uma vez que isso ocasionaria a extinção de, pelo menos, 90% das ações de execução fiscal em curso, o que traria um grave prejuízo financeiro, pois o município deixaria de tentar recuperar aproximadamente, R\$900.000,00.
3. O município não dispõe de ferramenta eletrônica capaz de fornecer o dado solicitado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1199/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre os imóveis situados na zona urbana que recolhem Imposto Territorial Rural (ITR).



Of. nº 580/2024

A Secretaria da Fazenda, por meio da Divisão de Cadastro Imobiliário, informa que está realizando o levantamento dos imóveis e será necessária a realização de vistoria “in loco” para então atender à solicitação apresentada pela nobre vereadora, a fim de apresentar os dados mais atualizados possíveis.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 1200/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o Comitê Gestor para a Política de Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu Familiares no município de Taubaté.

Of. nº 580/2024

O Comitê Gestor para a Política de Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista foi criado a fim de promover uma política pública no município para inclusão e garantir os direitos das pessoas com TEA e seus familiares. O estabelecimento do comitê é um passo importante para criar uma política pública que atenda às necessidades da comunidade. No momento estão sendo realizadas reuniões entre as secretarias envolvidas: Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento e Inclusão Social, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Cultura e Economia Criativa, Mobilidade Urbana e de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, a fim de estudar e debater o assunto para formalização de um projeto de lei abrangente e eficaz que promova a inclusão, a proteção e o bem-estar das pessoas com TEA e suas famílias. O comitê também realizará reuniões, audiências públicas com representantes da sociedade civil, assim como os órgãos públicos para recolhimento de conhecimento especializado, experiência, subsídios e esclarecimentos úteis à formulação de proposta de política pública. Esclareça-se que, em

nessas reuniões, foi assentada a possibilidade de criação de departamento específico voltado para pessoas com deficiência, imposta, entretanto, face a restrição de cunho eleitoral. Aliás, ainda que não existam comitês específicos para outras deficiências noutras secretarias, as diversas pastas têm atuação na área conforme descrito a seguir. A Secretaria de Educação, no âmbito de sua atuação, não coordena comitê específico voltado para as demais deficiências e executa as políticas públicas em favor das pessoas com deficiência por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especial – Nape e a EMEEEIEF Madre Cecília, comprometendo-se com o desenvolvimento pedagógico e global dos estudantes matriculados. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que há membros daquela secretaria que compõem o Conselho Municipal de Deficiente Físico - Comdef, sendo este o canal para o recebimento de tais demandas. Recentemente, promoveu a requalificação viária de ruas e avenidas da região central, com a reconstrução das calçadas e implantação de dispositivos de acessibilidade (pisos tátil direcional e de alerta), rampas para cadeirantes e botoeiras sonoras. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por meio do Departamento de Administração do Suas, informa que não coordena comitê específico voltado para demais deficiências. Salienta que ligado administrativamente àquela Secretaria está o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Comdef que é um órgão colegiado, de caráter deliberativo, paritário, que realiza ações como acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta. A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Saúde Mental e Deficiências, informa que, no âmbito de sua atuação, não coordena comitê específico voltado para pessoas com deficiências. Os trabalhos

desenvolvidos/ ações circunscrevem políticas públicas na atuação e oferta de cuidados, assistência e tratamento para as pessoas com deficiência, de acordo com os serviços de saúde e serviços psicossociais, dentro de suas possibilidades de atuação e processos de trabalho, contemplando os seguintes seguimentos:

- Deficiência psicossocial – Centro de Atenção Psicossocial (Caps AD III, I e II), Unidade de Acolhimento Adulto e Serviço Residencial Terapêutico
- Deficiência auditiva e TEA (nível de suporte 1) – Centro de Distúrbio da Comunicação (Cedic)
- Deficiência intelectual, TEA, física e múltiplas – Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília e equoterapia (encaminhamentos do Ambulatório)
- Deficiência Múltiplas – Policlínica Infantil (prematividade e bebês com intercorrência neonatal ou diagnósticos de distúrbio neurológico ou genético).

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que oferta às pessoas com deficiência de forma inclusiva e não exclusiva, atividades físicas e esportivas, por meio do Programa Comun-Unidade em Ação, pertencente do Departamento de Projetos Sociais e Educacionais, com 11 projetos, atendendo o munícipe em aproximadamente 48 locais. O referido programa é pautado em valores éticos e morais, auxiliando na melhoria de qualidade de vida, na faixa etária de cinco anos até a melhor idade. Também, atende de forma exclusiva, por meio do Programa Esportes para todos – EPT, com as modalidades paratletismo, paraciclismo, bocha, natação, badminton, halterofilismo e EAFI Paradesportivo. A Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo não possui comitê específico, tendo em vista participara do Comitê Gestor para a Política de Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu Familiares, que atuará efetivamente nas ações a serem determinadas.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 1201/2024**

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a retomada dos atendimentos no HMUT e a volta da dispensação de aparelhos auditivos.

Of. n° 580/2024

Por intermédio da Secretaria de Saúde, por meio da Área de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, segue anexo o Ofício HMUT 259/2024 com as informações solicitadas no requerimento.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1202/2024

Autor: Serginho

Requer informações se há estudos para ceder aos moradores lindeiros parte da viela de passagem que liga as ruas José Isaias Monteiro dos Santos com a dr. Miguel Vieira Ferreira, no Jd. Mourisco.

Of. n° 579/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não é viável a cessão de uso da viela em questão, considerando a função para a passagem de pedestres e de instalações hidrossanitárias. Quanto à segurança do local, a comandante da Guarda Civil Municipal informa que a Guarda, durante o deslocamento entre um próprio público e outro, atentar-se-á ao local citado. Ademais, coloca-se à disposição para o atendimento de situações pontuais, por meio do telefone de emergência da Guarda Civil Municipal, 153.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1203/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade que proceda limpeza do passeio público na rua Expedicionário Ernesto de Oliveira Meirelles, no Jardim Bela Vista.

Of. n° 570/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa

que a solicitação foi inserida na programação da Regional, para execução dos serviços de limpeza.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1204/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que proceda a manutenção do banheiro da quadra esportiva do Bonfim.

Of. n° 567/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que o local possui um servidor exclusivo para limpeza e zeladoria diários. Informa, ainda, que o servidor foi advertido verbalmente sobre a execução correta do serviço.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1205/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que processe a ampliação do Parcão localizado no Parque Sedes.

Of. n° 567/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizada avaliação e levantamento dos custos da obra para ampliação do Parcão, localizado no Parque do Sedes.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1206/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Mobilidade Urbana a implantação de redutor de velocidade na Rua Salvador Pires de Medeiros, conforme especifica.

Of. n° 602/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo,

por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1° diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Oportunamente, a Secretaria informa que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1207/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer junto às secretarias competentes que seja realizada a limpeza e roçagem em toda a extensão da Av. Francisco Barreto Leme – Vila São Geraldo.

Of. n° 604/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que os serviços de limpeza e corte de mato foram executados em 5/6/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1208/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a manutenção da boca de lobo



existente na Av. Francisco Barreto Leme, em frente ao número 280.

Of. nº 604/2024

A Secretaria de Obras informa que foi solicitada a realização de limpeza para que a caixa capte as águas pluviais da via. Será realizada a desobstrução da rede, logo que a contratação do caminhão de hidrojateamento esteja em vigor.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1209/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a limpeza e manutenção da cratera existente na avenida Dr. Avedis Victor Nahas, Portal da Mantiqueira.

Of. nº 604/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi realizada uma limpeza parcial do local, tendo em vista o risco de escorregamento do asfalto. Informa, ainda, que encaminhará à Secretaria de Obras para conhecimento e manifestação quanto à manutenção do local. A Secretaria de Obras informa que, após longa espera, a municipalidade foi contemplada com verba pelo convênio “Sem Papel” a para execução das obras.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1210/2024

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a manutenção da boca de lobo existente na rua José Bonifácio Moreira 325, Jardim Bela Vista.

Of. nº 604/2024

A Secretaria de Obras informa que trata-se de troca de tampas de boca de lobo, a solicitação foi inserida na programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1211/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a poda e supressão da árvore localizada na EMEI Prof.^a Eunice Aparecida Pereira Paulicci, estrada Antonio de Angelis, bairro Cataguá.

Of. nº 604/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que se encontra em andamento a ordem de serviço 6659 de poda, para a mencionada unidade escolar, e consta no cronograma de execução da equipe operacional.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1212/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine à secretaria competente que estudem a possibilidade da instalação de abrigo de ponto de ônibus na av. da Saudade, próximo ao número 166, centro.

Of. nº 604/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio do Departamento de Transporte Público, informa que foi realizada vistoria no local solicitado para a implantação de um abrigo, sendo verificado que o local possui dimensões para a instalação, sendo que foi inserida no cronograma para instalação do abrigo.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1213/2024

Autor: Serginho

Requer estudos sobre a possibilidade e viabilidade da instalação de lombadas em alguns trechos da Estrada Municipal Visconde de Mossoró, bairro rural do Pinheirinho.

Of. nº 606/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana in-

forma que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1° diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Oportunamente, a Secretaria informa, ainda, que não possui disponibilidade financeira para promover a implantação de tais dispositivos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 1214/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre estrutura e projetos da Defesa Civil para enfrentar os efeitos das mudanças climáticas na cidade de Taubaté.

Of. nº 606/2024

Cumpra-se encaminhar anexas as informações prestadas pelo Departamento de Defesa do Cidadão. Ademais, a Secretaria de Obras informa que tem realizado, por meio do Departamento de Galerias Pluviais, manutenção constante das redes existentes, e foi iniciada em conjunto com o DAEE a realização de limpezas dos principais córregos do município.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”
(Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br



A gente quer conversar com você.



Entre em contato com a Ouvidoria da Câmara:
ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
(12) 3625-9625



CÂMARA
DE TAUBATÉ